



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

**PORTARIA Nº 007/2026
DE 20 DE JANEIRO DE 2026**

**Dispõe sobre pagamento de gratificação
a servidor e dá outras providências.**


O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, no uso de suas Atribuições que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º Com base na Lei nº 2122/2018, art. 1º, fica instituída gratificação de desempenho para os servidores integrantes de Cargo de Provimento em Comissão e os Cargos de Provimento Efetivos de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor JOSE LUIZ DE REZENDE, ocupante do cargo de Vice-Diretor.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 20 de janeiro de 2026.


BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal